



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Republica-se Decreto nº 1/2015 do dia 30/06/2015 por erro no texto

Onde se lê: Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema

Leia-se: Câmara Municipal de Ibema

DECRETO Nº 1/2015

SUMULA: Efetiva Servidores Concursados em razão de cumprimento de Estágio Probatório e dá providências.

Nereu Glaba, Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

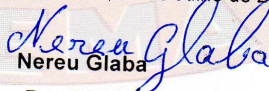
DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivados em seus respectivos cargos por terem cumprido o Estágio Probatório e atendido as exigências da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/setembro/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Ibema, os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Cargo	Admissão
Débora Deitos Scatolin	27-2/1	Contadora	18/06/2102
Eva Rodrigues dos Santos Massola	26-4/1	Zeladora	18/06/2012
Fernanda Zanco	24-8/1	Assist. Administrativa	20/06/2012
Priscila Andressa Nat Arrosi	25-6/1	Assist. de Imprensa	20/06/2012
Catarina Brighenti Colombo	28-0/1	Assessor Jurídico	28/06/2012

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Ibema, 01 de Julho de 2015.


Nereu Glaba
Presidente